



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR** a Família do Exmo. Vereador **STANLEI PORTO DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido em 05 de Abril do corrente ano. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-nos solidários aos familiares neste momento de dor e tristeza.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do Exmo. Vereador **STANLEI PORTO DA SILVA** pois se trata de um cidadão paratiense, nascido na Comunidade de São Gonçalo, grande homem, que exerceu a função de vereador atuante e preocupado sempre com o bem estar de nosso Município e grande exemplo de simplicidade.

Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a Câmara Municipal de Paraty, através dos seus legítimos vereadores de promover este pedido de **Moção de Pesar a família do Exmo. Sr. STANLEI PORTO DA SILVA.**

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 13 de Abril de 2015.

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

APROVADO
Por 02 votos a favor.
2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty, 13/04/15

RECEBIDO EM
08/04/15
ESU

